DECRETO Nº 1241, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Número completo	Decreto nº 1241/2023
Tipo	Decreto
Data de publicação	23/10/2023
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1519/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

CRIA A UNIDADE ESCOLAR JARDIM DE INFÂNCIA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA HONORINA ZANINI BERNARDO – JIM TIA NININHA

CONSIDERANDO as competências do município fixadas pelos artigos 11 e 18, da Lei Federal 9394/96;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à população escolar, de acordo com inciso VI do art. 393 da Lei Orgânica de Maricá, de 05/04/90.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1° Cria o **JARDIM DE INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA MARIA HONORINA ZANINI BERNARDO – JIM TIA NININHA**

Art. 2° A Unidade Escolar destina-se ao oferecimento da Educação Básica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 23 dias do mês outubro de 2023.

REGISTRE-SE, **PUBLIQUE-SE,** **CUMPRA-SE.**

Fabiano Taques Horta

PREFEITO